

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - 1.º CICLO

As provas de equivalência à frequência do 1.º ciclo tem lugar em duas fases, com uma única chamada.

1.ª Fase – Quem Faz?

Alunos autopropostos – alunos que se encontram *Não Aprovados* após o resultado da avaliação interna.

Inscrição – Obrigatória nos dias 30 de junho e 1 de julho.

2.ª Fase – Quem Faz?

- Alunos autopropostos que, após a realização da 1.ª fase não conseguiram reunir as condições de aprovação;
- Tenham faltado à 1.ª fase por motivos excepcionais devidamente comprovados.

Afixação, inscrições e realização das provas de equivalência à frequência da 1.ª fase

Afixação das Pautas da avaliação sumativa interna	Afixação das pautas de chamada	Realização	Afixação dos resultados
26 de junho	2 de julho	17 e 20 de julho	5 de agosto

Afixação, inscrições e realização das provas de equivalência à frequência da 2.ª fase

Afixação dos resultados da 1.ª fase	Inscrições	Afixação das pautas de chamada	Realização	Afixação dos resultados
5 de agosto	6, 7 e 10 de agosto	Até 15 de agosto	1 a 11 de setembro	16 de setembro

Nota: A classificação obtida pelos alunos nas Provas de Equivalência à Frequência é considerada como classificação final das respetivas disciplinas. O aluno APROVA se adquiriu as aprendizagens necessárias para ingressar num novo ciclo, não tendo obtido menção de insuficiente a Português e Matemática simultaneamente ou menção de insuficiente a Português ou Matemática a insuficiente a mais duas das restantes disciplinas.

Documentação a apresentar na inscrição

ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA
- Boletim de inscrição (0055) – Serviços administrativos - Cartão de cidadão/ B. I

Importante: As inscrições fora de prazo estão sujeitas a um pagamento único de 20€
O boletim de inscrição não pode ser rasurado

Classificação das provas de equivalência à frequência

As provas são cotadas de **0 a 100%**. A classificação final é expressa numa menção.

As Prova Escritas e as Provas Orais são cotadas de 0 a 100%. A nota final resulta da média aritmética, arredondada às unidades, das classificações das provas. À percentagem corresponderá um nível.

0 - 49%	Insuficiente
50 - 69%	Suficiente
70 - 89%	Bom
90 – 100%	Muito Bom

Bom trabalho!
O Conselho Executivo